

RESOLUÇÃO Nº 001/2022

A Comissão Intergestores Regional da Região Metropolitana de Saúde do Estado do Espírito Santo, constituída por meio da Resolução CIB/SUS-ES nº218/2012 de 06/08/2012:

Considerando a Resolução CIT N.º 001, de 29 de setembro de 2011, que estabelece diretrizes gerais para a instituição de regiões de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), nos termos do Decreto Federal N.º 7508, de 28 de junho de 2011;

Considerando a Resolução CIB-ES N.º 219, de 19 de dezembro de 2011, que institui no território do Espírito Santo 03 (três) Regiões de Saúde: Região Central/Norte, Região Metropolitana e Região Sul;

Considerando a reunião da Comissão Intergestores da Região Metropolitana de Saúde de 09 de fevereiro de 2022, que deliberou sobre o tema.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprova o nome da Secretária Municipal de Saúde de Vitória/ES, **Sr.ª Thais Campolina Cohen Azoury**, como Coordenadora da Comissão Intergestora Regional - CIR Metropolitana, a partir da data desta reunião, pelo prazo de 01(um) ano;

Art. 2º - Aprova o nome da Superintendente Regional de Saúde de Vitória/ES, **Sr.ª Cybeli Pandini Giurizatto Almeida**, como Vice Coordenadora, da Comissão Intergestora Regional - CIR Metropolitana, a partir da data desta reunião, pelo prazo de 01(um) ano;

Art. 3º - Encaminhar à CIB/SUS-ES para conhecimento e homologação.

Art. 4º - Revogar as disposições em contrário.

Cariacica, 09 de fevereiro de 2022.


ALESSANDRA DOS SANTOS ALBANI
Secretária Municipal de Saúde de Guarapari - ES
Coordenador da CIR Metropolitana